

Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 3399

FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
CARANGUEJO MATO VERDE - ACAMAVE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Catadores de Caranguejo Mato Verde - ACAMAVE**, com sede à Rua Portugal, nº. 132, Bairro Carapina Grande, Serra - ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 7 julho de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo: nº 37.907/2009
qmgo